



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0081/2026 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB PARA O BIÊNIO 2026/2028**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 159/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO as indicações formalmente apresentadas pelos órgãos públicos e entidades da sociedade civil para composição do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, para o biênio 2026/2028, composto pelos seguintes representantes:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Annamy Cordeiro Costa

Suplente: Maria das Vitórias Souto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

Titular: Daniele Cristina de Vasconcelos

Suplente: Ana Kelly Gadelha Lima da Silva

Titular: Cristiane Lima dos Santos

Suplente: Francislândia Almeida dos Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Séfora Maria Porto de Souza

Suplente: Yan Medeiros Dantas

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA**

Titular: Maria das Dores Silva Macena

Suplente: Frank Raniery de Oliveira Silva

**IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**

Titular: Luciano Alves dos Santos

Suplente: Daniele Bezerra Santos

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PEDRA LAVRADA

Titular: Gesica de Souza da Costa

Suplente: Lázaro Nóbrega Fonseca

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ

Titular: Pe. Antonio Batista de Lima

Suplente: Jania Rubia dos S. Lira

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral ou alterações inseridas na legislação de regência.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente ato correrão à custa de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 24 de julho de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260724051209</b>                                                                                                                                                        |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0081/2026 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB PARA O BIÊNIO 2026/2028 |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                                                                                                                     |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                         |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 24/07/2026 17:15                                                                                                                                                             |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 24/07/2026 17:16                                                                                                                                                             |
| <b>Data de circulação</b>              | 27/07/2026                                                                                                                                                                   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 02458, data 27/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)                                                                                     |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA                                                                                                                                                     |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                                                                               |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 27/07/2026 — Edição 02458. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260724051209&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 17:16



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260724051209**, intitulada **PORTARIA Nº 0081/2026 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB PARA O BIÊNIO 2026/2028**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 24/07/2026 17:15 | **Autorização:** 24/07/2026 17:16 | **Circulação:** 27/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02458, 27/07/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 159/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; CONSIDERANDO as indicações formalmente apresentadas pelos órgãos públicos e entidades da sociedade civil para composição do Conselho; RESOLVE: Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, para o biênio 2026/2028, composto pelos seguintes representantes: I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Titular: Annamy Cordeiro Costa Suplente: Maria das Vitórias Souto SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO Titular: Daniele Cristina de Vasconcelos Suplente: Ana Kelly Gadelha Lima da Silva Titular: Cristiane Lima dos Santos Suplente: Francislândia Almeida dos Santos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Titular: Séfora Maria Porto de Souza Suplente: Yan Medeiros Dantas II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA Titular: Maria das Dores Silva Macena Suplente: Frank Raniery de Oliveira Silva IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS Titular: Luciano Alves dos Santos Suplente: Daniele Bezerra Santos SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PEDRA LAVRADA Titular: Gesica de Souza da Costa Suplente: Lázaro Nóbrega Fonseca PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ Titular: Pe. Antonio Batista de Lima Suplente: Jania Rubia dos S. Lira Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral ou alterações inseridas na legislação de regência. Art. 3º.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260724051209&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 17:16